



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da Decisão Interlocutória proferida pelo Juízo de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, nos autos do Processo nº 0105326-02.2014.8.20.0106, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70426/2014-4-SEARH,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a candidata **FRANCISCA PATRÍCIA REGIS DA COSTA FIGUEIREDO**, 272ª classificada em concurso público, Edital nº 001/2010 – SEARH/SESAP, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Região Oeste, do Quadro de Pessoal do Estado – Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 17 de outubro de 2014,
193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Luiz Roberto Leite Fonseca